



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 04

DATA: 10/04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS SANTA TEREZINHA – PB

RESOLUÇÃO 004/2023 de 10 de abril de 2023.

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2023 do Município de Santa Terezinha - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 507/2018 de 19 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022 estará aberto do dia 01 ao dia 30 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de abril de 2023 e a Ata nº 029/2023, **RESOLVE;**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Terezinha – PB, 10 de abril de 2023.

MAYANA SOARES DE SÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social